



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

1

Sexta-feira • 28 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1468

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ilhéus publica:

- **Portaria n. 164, de 28 de Janeiro de 2022** - Dispõe sobre novas medidas restritivas para enfrentamento da COVID19 no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus e dá outras disposições.
- **Retificação ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 001.2021 – Inexigibilidade n. 001/2021**
- **Republicação com Correção - Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 001.2021 – Inexigibilidade n. 001/2021**

Imprensa Oficial

Os atos do legislativo são publicados
no Diário Oficial da própria Câmara

Transparência
autonomia
Modernidade



Portarias



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Portaria n. 164, de 28 de janeiro de 2022

Dispõe sobre novas medidas restritivas para enfrentamento da COVID19 no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus e dá outras disposições.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, no uso das atribuições legais, notadamente no art. 35, inciso II do Regimento Interno desta Casa e;

CONSIDERANDO a volta do aumento dos índices de internações em leitos clínicos e leitos de UTI observados na rede de saúde dos Municípios de Ilhéus, Itabuna e região, decorrentes das contaminações causadas pelo SARS-COV-2 (COVID-19) e que os protocolos de complementares de prevenção e combate à pandemia, sobretudo, nas repartições públicas municipais, ainda se fazem necessários;

CONSIDERANDO as recomendações das Autoridades Sanitárias do País e do Estado na busca de diminuir o fluxo de pessoas em espaços coletivos, para mitigar a nova onda de disseminação da COVID-19 no Município;

CONSIDERANDO, inclusive, que alguns dos *Edis* e servidores desta Casa de Leis estão acometidos pela doença;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização das sessões plenárias virtuais, por videoconferência e remotas;

CONSIDERANDO os recursos de tecnologia da informação e a possibilidade de realização das sessões plenárias virtuais, por videoconferência e remotas;

CONSIDERANDO que em 2021 em virtude da pandemia este órgão desenvolveu suas atividades de forma remota, sem prejuízo do funcionamento das atividades legislativas e administrativas;

CONSIDERANDO que o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, autorizou nesta quarta-feira (26/1) a prorrogação, até o final de fevereiro, da liberação total do trabalho remoto excepcional, bem como, o Presidente da Câmara dos Deputados,

Rua J. J. Seabra s/n, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

Arthur Lira, a volta dos trabalhos da Casa ao sistema remoto até o Carnaval, na primeira semana de março;

CONSIDERANDO que essa medida se revelou adequada para diminuir a disseminação da COVID-19 no ambiente do legislativo ilheense;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, em caráter emergencial, regime de expediente remoto, no âmbito da Câmara Municipal de Ilhéus, até o dia 28 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A medida prevista no *caput* poderá ser revista a qualquer tempo, de acordo com os indicadores de saúde em relação ao quadro pandêmico.

Art. 2º - Os Departamentos da Câmara Municipal de Ilhéus, indicados neste artigo continuarão a funcionar de maneira presencial, com rígidos protocolos de segurança, devido à essencialidade de suas atividades:

- I – Secretaria Parlamentar;
- II – Contabilidade e;
- III – Licitação.

Parágrafo único. Qualquer tipo de protocolo a ser realizado nos setores citados nos incisos anteriores, deverão ocorrer de forma eletrônica para o e-mail secretariacamarailheus@gmail.com.

Art. 3º - Tornar Público que a sessão de 01 de fevereiro de 2022 de abertura dos trabalhos e as sessões ordinárias subsequentes do mês de fevereiro ocorrerão de forma virtual, por meio da plataforma zoom, das 16h às 20h.

§ 1º - A medida descrita no *caput* deste artigo busca preservar a saúde dos vereadores e servidores desta Câmara e seguir as recomendações dos órgãos de saúde para evitar aglomerações e garantir a continuidade dos trabalhos sem risco a saúde.

§ 2º - Todos os Vereadores e servidores da Casa envolvidos nas atividades plenárias receberão link de acesso à sessão plenária virtual.

§ 3º - A Sessão Plenária, mesmo ocorrendo de maneira remota, continuará sendo transmitida ao vivo pelas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Ilhéus.

Rua J. J. Seabra s/n, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus, em 28 de janeiro de 2022.

Jerbson Almeida Moraes

Presidente

Rua J. J. Seabra s/n, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil

Termos Aditivos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

Retificação ao Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 001.2021 – Inexigibilidade n. 001/2021

Onde se lê: CONTÁBIL – CONTABILIDADE E INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.493.902/0001-11– AVOAR COMUNICAÇÃO CRIATIVA, inscrita no CNPJ sob o n. 25.209.003/0001-60.

Leia-se: CONTÁBIL – CONTABILIDADE E INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.493.902/0001-11.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 001.2021 – Inexigibilidade n. 001/2021

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.

Contratado: CONTÁBIL – CONTABILIDADE E INFORMAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 14.493.902/0001-11.

Objeto: prorrogação de vigência do contrato n. 001/2021 que tem como objeto em sua Clausula primeira a contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnico-Contábil ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Ilhéus-Bahia.

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 01 – Câmara municipal;

Projeto/atividade: 2001 – Manutenção dos serviços da câmara;

Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte de recursos: 00 - Recursos Ordinários

Valor: em R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais)

Data de assinatura: 05 de janeiro de 2022

Vigência: 05/01/2022 a 31/12/2022

Jerbson Almeida Moraes

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus